



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 041/2013 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E O SR. JOAO RIBEIRO SOARES.

LOCATARIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG.

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Secretário Municipal de Saúde, Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG nº 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.545.746-49, conforme permissivo legal do Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

LOCADOR: JOAO RIBEIRO SOARES

End.: Rua Joaquim Soares, 64B – Bairro Quebra

Lagoa Santa/MG – CEP: 33400-000

CPF: 240.880.569-49 e CI nº. M 8.489.653 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº. 041/2013 – Dispensa nº 027/2013, localizado a Rua Joaquim Gonçalves, 64 – Bairro Promissão – Lagoa Santa/MG, firmado em 02/07/2013, onde encontra-se instalado o “Cuidar Promissão”, resolvem aditar o referido instrumento em decorrência de redução de valor conforme acordado com o locador e prorrogação do prazo de 12 (doze) meses, em conformidade com os Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula Terceira do referido contrato de locação que passa a ter a seguinte redação:

3.1- O prazo de locação será de mais 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 02 de julho de 2017, com término previsto para o dia **01 de julho de 2018**, podendo ser revogado mediante o acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera-se a Cláusula Quarta do referido contrato de locação que passa a ter a seguinte redação:

4.1 - O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o aluguel mensal de **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais) perfazendo um total estimado em R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA:

A dotação orçamentária do Contrato de Locação será adequada aos orçamentos dos exercícios.

CLÁUSULA QUARTA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

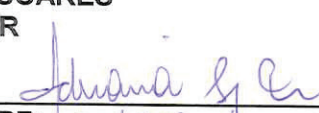
Lagoa Santa, 27 de junho de 2017.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO
LOCATÁRIO


JOAO RIBEIRO SOARES
LOCADOR

TESTEMUNHAS:


CPF: 029.013.696-26


CPF: 034869246-30